

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PROVIMENTO CR N. 5, DE 3 DE JULHO DE 2024

Revoga o <u>Provimento CR n. 4, de 11 de Junho</u> <u>de 2024,</u> na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constante necessidade de revisão dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Provimento CR n. 4, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Fica repristinada a redação do <u>Provimento CR n. 1, de 13 de janeiro de 2022,</u> anteriormente à alteração promovida pelo <u>Provimento CR n. 4, de 11 de Junho de 2024.</u>

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

